

Projeto de Resolução n.º 585/XII/2.^a

Recomenda ao Governo que, em articulação com a academia, promova um estudo que aborde as vantagens e desvantagens da fragmentação hidráulica em Portugal, e que promova estrita regulamentação de avaliação e salvaguarda dos respetivos impactos ambientais e sobre as populações

Exposição de Motivos

Em Novembro de 2012, a Agência Internacional de Energia veio afirmar que, em cinco anos, os Estados Unidos da América irão ultrapassar a Arábia Saudita, tornando-se nos maiores produtores de petróleo até 2017, e que, em 2015, superarão a Rússia, tornando-se nos maiores produtores de gás natural.

Para tais afirmações concorrem não só o aumento da produção e novas políticas destinadas a melhorar a eficiência energética, mas, também, a adoção de novas técnicas de exploração e extração, como a perfuração horizontal ou a fragmentação hidráulica, que tornam as reservas muito mais acessíveis. No caso do gás, tais técnicas, plenas de riscos e de incógnitas ambientais, resultaram aliás num excedente que tem provocado a queda dos preços.

Em matéria energética, a imprescindível e desejável diversidade nas fontes não se traduz automaticamente em melhor desempenho ambiental. Com efeito, embora o gás natural seja frequentemente enaltecido pelas suas relativamente diminutas emissões de carbono quando comparadas às associadas ao petróleo ou ao carvão, o que é facto é que o novo cenário energético mundial poderá ter como consequência níveis crescentes de aquecimento global.

O aquecimento global é, aliás, apenas umas das consequências das novas técnicas de exploração e extração de hidrocarbonetos não convencionais, nomeadamente da já mencionada fragmentação hidráulica, a qual envolve a injeção de água e químicos sob pressão a grandes profundidades, permitindo a extração de gás natural, e, como tal, o acesso a novas reservas de combustíveis.

Se nos Estados Unidos a fragmentação hidráulica foi relativamente bem recebida, as primeiras experiências na Europa encontram-se envoltas em grande polémica, nomeadamente o caso das duas prospeções no condado de Lancashire em que se registaram dois sismos, situação que originou a sua suspensão em Maio de 2011.

Em consequência, foram realizados pelo Governo britânico diversos estudos técnicos, com base nos quais se decidiu retomar recentemente a exploração dos recursos endógenos. Aqueles estudos alertaram a comunidade científica e a população em geral para a existência de risco sísmico, embora o mesmo possa ser eficazmente gerido com controlo. Ou seja, que a atividade pode processar-se sob estrita regulamentação e salvaguarda dos respetivos impactos ambientais e sobre as populações.

Atualmente, são vários os países europeus interessados na exploração do gás de xisto com recurso à fragmentação hidráulica, como sejam a Polónia, a Alemanha, a Holanda, a Espanha, a Dinamarca ou a Suécia, embora existam países onde a técnica é rejeitada, como França, onde é, aliás, matéria consensual entre os principais partidos do arco da governação.

Em suma, a fragmentação hidráulica tem sido contestada não só pelos seus potenciais impactos na atividade sísmica, como, igualmente, pelas consequências que acarreta para a qualidade da água subterrânea e pela libertação de gases que agravam o aquecimento global.

Por tal motivo, a Comissão Europeia lançou, no final de Dezembro de 2012, uma consulta sobre as novas fontes de energia, visando garantir que os potenciais benefícios económicos e as vantagens em termos de segurança energética de tais desenvolvimentos possam ser aproveitados de forma segura, não comprometendo a saúde humana ou o ambiente.

São, de resto, estas preocupações que fundamentam a apresentação da presente iniciativa legislativa, com a qual se pretende que o Governo promova, em estreita articulação com as diversas instituições do ensino superior com relevante conhecimento sobre a matéria, um aprofundado estudo que aborde as vantagens e desvantagens da fragmentação hidráulica em Portugal, e, a par, seja promovida estrita regulamentação de avaliação e salvaguarda dos respetivos impactos ambientais e sobre as populações, permitindo que a exploração e extração de recursos com recurso àquela técnica opere sob as mais apertadas normas de segurança.

Neste sentido, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:



Em articulação com a academia, promova um estudo que aborde as vantagens e desvantagens da fragmentação hidráulica em Portugal, e que promova estrita regulamentação de avaliação e salvaguarda dos respetivos impactos ambientais e sobre as populações.

Palácio de São Bento, 22 de Janeiro de 2013

Os Deputados,